



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	006/17
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR ZÉ CORREA, do PR**

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria

APRESENTADA (O)

EM,

Ademir Aparecido Zulli  
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA o Prefeito Municipal de Poconé, Atail Marques do Amaral, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Senhor Ernesto Lídio de Campos "Seo Quitito", Chefe da Divisão Distrital de Cangas, a necessidade de viabilizar entendimentos para fazer serviços de limpezas públicas nos Cemitérios Municipais localizados nas Comunidades Rurais Retiro e Lambari, município de Poconé-MT.

A razão desta solicitação deve-se ao fato que no mês de abril comemora-se a Semana Santa e muitas famílias tem o habito de visitar seus entes queridos falecidos, como nos cemitérios mencionados a existências de matagais, faz necessário o Poder Público fazer as limpezas necessárias para facilitar acesso de familiares e visitantes no momento da visitação, é que solicitamos esta melhoria ao Executivo.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 17 de março de 2017.

Vereador Zé Correa, do PR